



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 17 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 986

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 17 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 986

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.602/2023, DE 16/06/2023.

Concede afastamento sem remuneração (art. 84, inciso V, combinado com o art. 93 da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 84, inciso V, combinado com o art. 93 da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014;

CONSIDERANDO que o requerimento protocolizado através do Sistema Eletrônico 1Doc, via Memorando nº. 4.229/2023, em 12/06/2023, subscrito pelo servidor CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DE MACEDO BRAVO;

CONSIDERANDO que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso V, combinado com art. 93 da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **CESAR AUGUSTO PEREIRA DE MACEDO BRAVO**, Matrícula Funcional nº. 5512-1, portador do RG nº. 47.470 e CPF nº. 333.309.338-36, lotado no cargo efetivo de Procurador do Município, afastamento sem remuneração das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **14 (catorze) dias**, nos termos do disposto no artigo 93 c.c art. 84, inciso V da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014, a contar de 19 de junho de 2023 a 02 de julho de 2023.

Art. 2º - O servidor deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º - Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta do servidor, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **16 (dezesesseis) dias** do mês de junho de 2023.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 078/2023 - Dispensa de Licitação nº 002/2023

Objeto: contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, para a prestação de serviços de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para processamento de multas de trânsito, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o **Processo nº 078/2023 - Dispensa de Licitação nº 002/2023**, nos termos dos Artigos 24, Inciso XVI e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, para a prestação de serviços de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para processamento de multas de trânsito, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Publique-se. Rosana/SP, 16 de junho de 2023. Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 068/2023 - Tomada de Preços nº 009/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas ruas da cidade de Rosana/SP e no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente **Processo nº 068/2023** na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2023** e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, bem como a renúncia expressa do prazo recursal pelos proponentes. Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, ao seguinte proponente: - **INFRAA ENGENHARIA LTDA, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 2.312.664,58 (dois milhões trezentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro e cinquenta e oito centavos)**. Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 11.1 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 17 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 986

Página 3 de 3

subsequentes do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 4.2.II e subsequentes do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 13 do edital. Publique-se. Rosana, 16 de junho de 2023. Silvio Gabriel - Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9077/2023

Processo nº 0054/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 035/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de material de escritório e papelaria, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período que compreende até 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0054/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 035/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA, conforme segue: item 191 - R\$ 31,09.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 16/06/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9078/2023

Processo nº 0054/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 035/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de material de escritório e papelaria, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período que compreende até 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0054/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 035/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por

lote(s): MOURA LEAL LTDA, conforme segue: item 26 - R\$ 29,40; item 57 - R\$ 5,90; item 78 - R\$ 2,05; item 87 - R\$ 2,75; item 168 - R\$ 1,35; item 169 - R\$ 3,45; item 170 - R\$ 1,35; item 174 - R\$ 14,90; item 203 - R\$ 3,80; item 250 - R\$ 2,60; item 251 - R\$ 5,40; item 252 - R\$ 10,80; item 253 - R\$ 9,60; item 255 - R\$ 84,50; item 269 - R\$ 6,70; item 271 - R\$ 5,90; item 276 - R\$ 5,70.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 16/06/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.